



PORTARIA Nº 021, DE 27 DE MARÇO DE 2023

*CONCEDE À SERVIDORA IVONETE
PEREIRA RODRIGUES 120 (CENTO E
VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Ivonete Pereira Rodrigues, Secretária Escolar**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2023.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal